



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA - SP

CNPJ (MF) 44 493 575/0001-69



Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699 - Fones: (18) 3377-1121 / 3377-1122 - Fax: 3377-1206
CEF: 19.870-000 - e-mail: pmflor@femanel.com.br

DECRETO Nº 009/2004 **(DISPÕE SOBRE SUPLEMENTAÇÃO DE VERBAS)**

SEVERINO DA PAZ, Prefeito Municipal
de Florínea, Estado de São Paulo, no uso
legal de suas atribuições,

DECRETA:

Artigo 1º- Ficam suplementadas na Contabilidade da Prefeitura Municipal de Florínea, de conformidade com o artigo 5º, da Lei Municipal nº 089/2003, de 09 de dezembro de 2003, as seguintes Dotações Orçamentárias:

1230600052.002000-	Programa de Alimentação Escolar		
3.1.90-	Aplicações Diretas.....	RS	37.700,00
0824300152.013000-	Atendimento da Criança e Adolescente		
3.3.90-	Aplicações Diretas.....	RS	25.600,00
T O T A L.....		RS	63.300,00

Artigo 2º- As suplementações autorizadas pelo artigo 1º, serão reduzidas por conta das seguintes Dotações Orçamentárias:

0412200022.020000-	Manutenção dos Serviços Administrativos		
3.3.90-	Aplicações Diretas.....	RS	7.000,00
10300100042.004000-	Manutenção do centro de Saúde		
3.3.90-	Aplicações Diretas.....	RS	500,00
1545200072.007000-	Praças, Ruas e Avenidas		
3.3.90-	Aplicações Diretas.....	RS	500,00
2060600142.014000-	Manutenção do Viveiro de Mudanças		
3.3.50-	Transferência a Inst.Priv.s/fins lucrativos.....	RS	1.000,00
3.3.90-	Aplicações Diretas.....	RS	2.000,00
4.4.90-	Aplicações Diretas.....	RS	1.000,00
0824100032.015000-	Manutenção do Centro de Convivência do Idoso		
3.3.90-	Aplicações Diretas.....	RS	300,00
0824400032.016000-	Manutenção da Assistência Social		
3.1.90-	Aplicações Diretas.....	RS	1.500,00
3.3.90-	Aplicações Diretas.....	RS	1.500,00
0824400032.019000-	Manutenção da Olaria		
3.3.90-	Aplicações Diretas.....	RS	5.000,00
1230600052.002000-	Programa de Alimentação Escolar		
3.3.90-	Aplicações Diretas.....	RS	500,00
1236100052.021000-	Manutenção do Ensino Fundamental		
3.3.90-	Aplicações Diretas.....	RS	10.500,00
1236100052.022000-	Programa Munc.Integração Criança/Adolescente		
3.1.90-	Aplicações Diretas.....	RS	1.000,00
1236400052.023000-	Manutenção da Merenda Escolar-Recurso Fundamental		
3.1.90-	Aplicações Diretas.....	RS	1.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA

CNPJ (MF) 44 493 575/0001-69

Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699 - Fones: (18) 3377-1121 / 3377-1122 - Fax: 3377-1206
CEF: 19.870-000 - e-mail: pmflor@femanet.com.br

1236500052.026000-	Manutenção da Pré-Escola		
3.1.90-	Aplicações Diretas.....	R\$	1.000,00
1236500052.027000-	Manutenção da Merenda Escolar- Pré-Escola		
3.3.90-	Aplicações Diretas.....	R\$	20.000,00
3.1.90-	Aplicações Diretas.....	R\$	1.931,11
08243000152.03000-	Programa de Apoio a Criança-PAC		
3.3.90-	Aplicações Diretas.....	R\$	5.000,00
2060600142.013000-	Manutenção da Casa da Agricultura		
3.3.90-	Aplicações Diretas.....	R\$	2.068,89
T O T A L.....		R\$	63.300,00

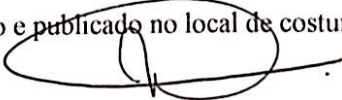
Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Florínea, 20 de abril de 2.004.


SEVERINO DA PAZ
 Prefeito Municipal

Registrado e publicado no local de costume, na data supra


MARIA APARECIDA CARDOSO
 Diretora de Deptº de Administração